



Câmara de Vereadores



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM - RS

Campo Bom, 08 de fevereiro de 2018.

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI _____ DE 08 FEVEREIRO DE 2018.

“Denomina o Parque Municipal do Trabalhador de; Parque Municipal do Trabalhador Governador Leonel de Moura Brizola”.

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:**

O presente Projeto de Lei, visa estabelecer um resgate histórico pela profunda ligação que teve com Campo Bom, o ex-governador Leonel de Moura Brizola; pois quando os pioneiros calçadistas, partiram para Europa e Estados Unidos em busca de compradores para nosso calçado, o governador Brizola deu apoio total aos empreendedores de Campo Bom. Porém, mesmo com toda esta ligação com nossa cidade, o ex-governador nunca foi homenageado com nome de rua, praça, escola ou parque. O presente Projeto de Lei, visa única e exclusivamente efetuar ainda que tardiamente, um resgate histórico deste personagem ímpar de nossa história e que se elegeu Governador em dois estados.

Com a aceitação dessa colenda Casa e com a sanção do Poder Executivo, abre-se uma nova perspectiva de resgate de nossa história. Nestes termos, rogamos pela aprovação dos nobres pares e a consequente análise e sanção por parte do Executivo Municipal.

Sem mais, reiteramos votos de profunda estima e apreço,

Cordialmente,

Vereador - Jair Wingert – PP

SALA DE SESSÕES PRESIDENTE VARGAS, 08 DE FEVEREIRO DE 2018.



Câmara de Vereadores



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM - RS

PROJETO DE LEI _____ DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

“ DENOMINA O PARQUE MUNICIPAL DO TRABALHADOR DE: PARQUE MUNICIPAL DO TRABALHADOR GOVERNADOR LEONEL DE MOURA BRIZOLA”

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo de Campo Bom, autorizado a denominar o Parque Municipal do Trabalhador de PARQUE MUNICIPAL DO TRABALHADOR GOVERNADOR LEONEL DE MOURA BRIZOLA.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES PRESIDENTE VARGAS, 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

Vereador Jair Wingert -PP